

PORTARIA Nº 28.961, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61º, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e alterações posteriores, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Planos de Contingência Nacional e Estadual deflagrados em função da COVID-19;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) nº 05/2020, o qual estabelece que a reorganização do calendário escolar deva levar em consideração a possibilidade de retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e profissionais da educação na unidade de ensino, seguindo orientações das autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SES/SEDUC RS nº 01/2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 10.621 de 17 de maio de 2020 e suas alterações, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de Santa

Cruz do Sul e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19); e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Decreto Municipal 10.803 de 08 de janeiro de 2020, que altera o Decreto nº 10.643, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação, os objetivos e os membros do Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação Municipal – COE-E Municipal de Santa Cruz do Sul;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros para integrar o Centro de Operações de Emergência em Saúde para Educação Municipal – COE-E Municipal de Santa Cruz do Sul representando os respectivos órgãos:

SEE – Secretaria Municipal de Educação

SR. JOÃO MIGUEL WENZEL – Secretário Municipal

SRA. VERA LÚCIA AYRES – Coordenadora de Departamento Administrativo e Financeiro

6º CRE – Coordenadoria Regional de Educação

SR. LUIZ RICARDO PINHO DE MOURA – Coordenador da 6º CRE

13º CRS – Coordenadoria Regional de Saúde

SRA. MARILUCI REIS – Coordenadora da 13º CRS

SESA – Secretaria Municipal de Saúde

SRA. DANIELA DUMKE – Secretária Municipal

DR. LUCIANO NUNES DURO – Coordenador de Departamento de Vigilância e Ações em Saúde

PGM – Procuradoria-Geral do Município

DRA. MÁRCIA MARIA PACHECO DA SILVA – Procuradora Municipal

UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul

SRA. CARMEN LÚCIA DE LIMA HELFER – Reitora da Universidade

Faculdade Dom Alberto

DR. DIOGO DURIGON – Coordenador do Curso de Direito

Promotoria de Justiça Regional de Saúde

DRA. NÁDIA BARON RICACHENEVSKY – Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça Regional de Educação

DRA. VANESSA SALDANHA DE VARGAS – Promotora de Justiça

SINEPE/RS – Sindicato do Ensino Privado do Estado do Rio Grande do Sul

SR. NESTOR RASCHEN – Delegado Regional para o Vale do Rio Pardo e Jacuí

SINPROM – Sindicato dos Professores Municipais de Santa Cruz do Sul

SRA. ROSANE MARIA SEHNEM MARTINEZ – Representante do SINPROM

SINPRO/RS – Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul

SR. FLÁVIO MIGUEL HENN – Diretor do SINPRO/RS

CME – Conselho Municipal de Educação

SRA. MARIA CRISTINA SANDIM CONRAD – Presidente do CME

Santa Cruz do Sul, 08 de janeiro de 2021.



HELENA HERMANY
Prefeita Municipal